



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Arlindo Ferreira de Lima, nascido em 13 de maio de 1924, na Bairro pé chato na cidade de Itapeva. Filho de Antônio Ferreira de Lima e Ebrandina Maria da Conceição passou toda a adolescência no Bairro pé chato. Casou-se com Maria Ernesto quem teve sete filhos, Pedro, Jarbas, Alice, Levi, Alaor, Claudinei e Luiz. Possuidor de uma bondade incrível era muito querido entre os moradores do bairro tinha muitos amigos, muito trabalhador, criou os filhos com muita honestidade ensinando sempre o melhor caminho. Avo de 13 netos e 9 bisnetos Srº Arlindo veio a óbito dia 01/02/2010 por problemas cardíacos aos 86 anos, deixando uma saudade entre seus entes queridos. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.

PROJETO DE LEI 0132/2024

Autoria: Ronaldo Coquinho

Dispõe sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima localizada no Bairro Cabeceira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arlindo Ferreira de Lima, Rua ao lado da Rua Francisco sojo Ávila no Bairro Cabeceira cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de agosto de 2024.

RONALDO COQUINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PL